



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

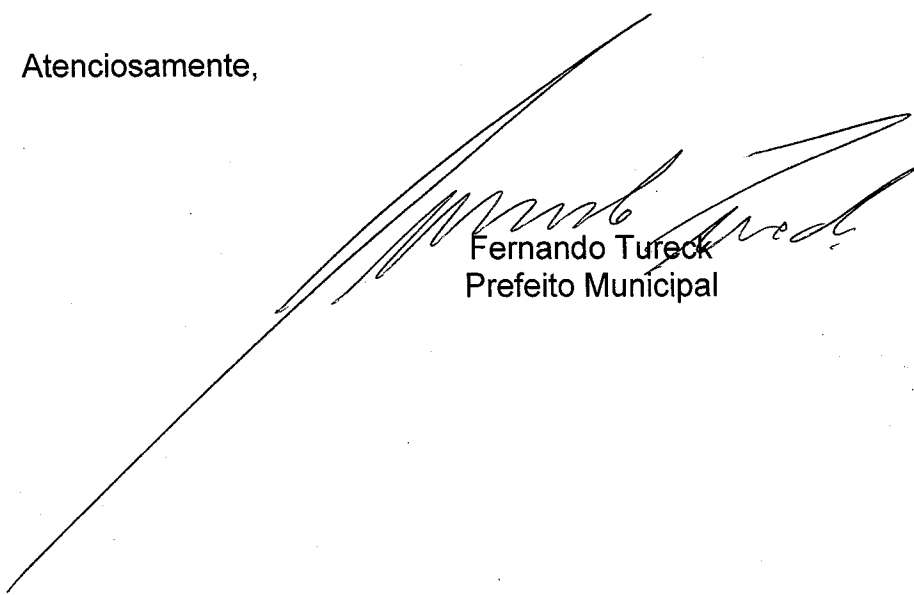
Ofício nº 141/2014/GAPRE

São Bento do Sul, 23 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

Conforme nosso Ofício nº 122/2014/GAPRE estamos encaminhando em anexo, cópia complementar do Requerimento de Informação nº 068/2014, recebida da empresa concessionária Hortibento - Associação dos Produtores de Hortigranjeiros da Região do Alto Rio Negro.

Atenciosamente,



Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Sr. César Augusto Accorsi de Godoy
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

| | |
|--------------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL | |
| Recebemos: | 24/04/2014 |
| Horas: | 14:00 |
| Visto: | 26/14 |



São Bento do Sul, 22 de Abril de 2014.

Resposta ao Ofício 133/2014 - GAPRE

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.

At. Ilmo. Sr. Pedro Ivo Diener.

A Câmara Municipal de São Bento do Sul.

At. Ilmo. Sr. Vereador Jose Erminio Grein.

Cordiais cumprimentos.

Em atendimento ao requerimento de informação nº 68/2014, temos a esclarecer que:

- 1- O Entrepasto esta em funcionamento desde Dezembro de 2013. Desde esse período foram processadas oito mil quilos de Mel; Foi criada e disponibilizada uma marca de Mel para o pequeno e medio apicultor comercializar seu produto; o entreposto foi certificado como produtor de mel Orgânico e a Hortibento viabilizou a conversão para produtores de mel orgânico para cerca de trinta apicultores da nossa região; As associações da região estão transferindo o envasamento para nosso entreposto, mas são processos lentos junto ao M.A.P.A., como é caso da APICAMPO entre outras ações.

- 2- Os equipamentos que estão aos nossos cuidados estão em manutenção permanente.
- 3- A Hortibento esta em dia junto à esfera federal, conforme doc. em anexo. Na esfera estadual não há nenhuma pendência, pois entidade sem fins lucrativos não é obrigada a ter inscrição estadual.
- 4- O Entrepasto de Mel estará em pleno funcionamento quando forem cumpridas todas as clausulas do contrato, isto é: quando os veículos que foram comprados para uso exclusivo do entreposto estejam disponíveis para esse fim, pelo que temos conhecimento isso esta próximo de se realizar. (Em anexo ata do concelho gestor)

Limitada ao exposto, fique com nossos votos de estima e consideração.

Att.


Teddy Ariel Miranda Santa Cruz

Hortibento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC DOS PROD DE HORTIGRANJEIROS REG DO ALTO RIO NEGRO
CNPJ: 83.788.273/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:52:28 do dia 22/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2014.

Código de controle da certidão: **393A.0CC7.2F4E.5C3C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 096392014-88888273

Nome: ASSOC DOS PROD DE HORTIGRANJEIROS REG DO ALTO RIO NEGRO

CNPJ: 83.788.273/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2014.

Válida até 29/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 22/04/2014 10:49:06

Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)

CPF do Certificado: 817.860.009-97

Informações Fiscais do Contribuinte

CNPJ: 83.788.273 - ASSOC DOS PROD DE HORTIGRANJEIROS REG DO ALTO RIO NEGRO

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 83.788.273/0001-70

UA de Domicílio: ARF SAO BENTO DO SUL-SC

Código da UA: 09.202.06

Endereço: R MAXIMILIANO EICHENDORF S/N

Bairro: DONA FRANCISCA

Município: SAO BENTO DO SUL

CEP: 89284-685

UF: SC

Data de Abertura da Empresa: 24/07/1987

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 553.203.689-68 TEDDY ARIEL MIRANDA SANTA CRUZ

Porte da Empresa: DEMAIS

Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA

CNAE Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Sócios e Administradores

CPF: 553.203.689-68 TEDDY ARIEL MIRANDA SANTA CRUZ

PRESIDENTE

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas irregularidades nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão Conjunta PGFN / RFB e não abrange as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Final do Relatório

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA
PLANALTO NORTE CATARINENSE**

ATA Nº 001/2014 DO CONSELHO GESTOR DO ENTREPOSTO DO MEL DE SÃO BENTO DO SUL;

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze) com início às 10h15'(dez horas e quinze minutos), nas dependências do Entrepasto sito à Rua Maximiliano Eichendorf, 410 – Bairro Dona Francisca em São Bento do Sul – SC reuniram-se os representantes do Conselho Gestor do Entrepasto do mel com objetivo de derimir sobre a Gestão e funcionamento do Entrepasto, utilização e guarda dos veículos destinados ao uso dos serviços do Entrepasto e definição das metas de processamento de mel para o ano de 2014. Inicialmente o Articulador Territorial, Arnaldo Luiz Milan desejou as boas vindas a todos os presentes e encaminhou para uma autoapresentação; todos se apresentaram e na apresentação da EPAGRI o Técnico Enio Cesconetto destacou que a participação da EPAGRI e CIDASC são de caráter consultivo e não deliberativo. Na sequência o Coordenador da reunião leu a lista de entidades e associações que compõe o Conselho Gestor, esclareceu os objetivos desta reunião e em seguida o Secretário da Agricultura e representante da SEAPLAN – Secretarias de Agricultura do Planalto Norte Catarinense, Roberto Albuquerque, de posse do Edital e Termo de referência de funcionamento da Gestão do Entrepasto fez vários questionamentos sobre o funcionamento do entreposto e o cumprimento da meta estabelecida no Edital de Concorrência nº 280/2012; a questão foi colocada em debate pelo Assessor Territorial, FAASC, Hortibento e Associações de Apicultores presentes; foi solicitado para que haja bom andamento da gestão e o Conselho Gestor deliberou para que sejam tomadas as seguintes providências a serem tomadas pelos órgãos competentes: a) a utilização de marcas próprias dos apicultores e associações e para aqueles que não tiverem marca própria utilizarão a marca do Entrepasto: Hortibento; b) as reuniões do Conselho Gestor sejam mais frequentes – sugestão de que sejam em datas em consonância com o GTA – Grupo Temático de Apicultura do Planalto Norte Catarinense que ocorrem em média a cada 03 (três) meses para poder avaliar constantemente o andamento da gestão; c) sejam repassados em Concessão de Uso os veículos: caminhão e utilitário para a Gestão do Entrepasto à Entidade Gestora Hortibento, através de Termo Aditivo que regimentará a guarda e utilização dos referidos veículos; d) a meta de processamento de mel pelo entreposto deverá permanecer em aberto sendo que houve comprometimento das Associações em priorizar e viabilizar o processamento do mel produzido, no entreposto; nada

AMPLANORTE - Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense
Rua Maria do Espírito Santo - 400 – Centro - CEP: 89.300-000 - Maíra – SC

www.amplanorte.org.br
amplanorte@amplanorte.org.br
milan.territorio@gmail.com

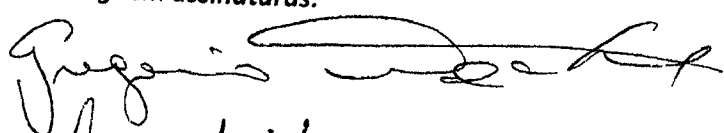

Ilse Pabst


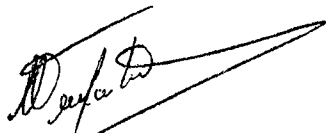
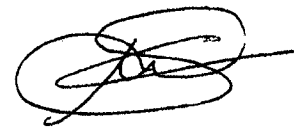
Planalto Norte

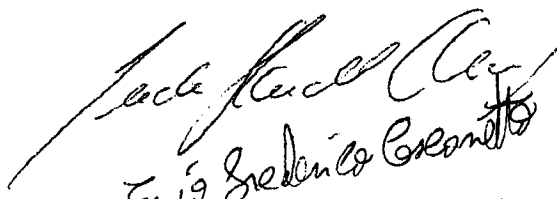
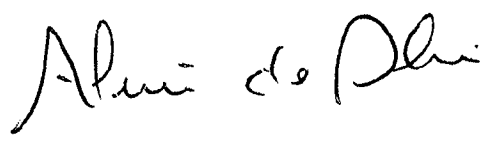
TERRITÓRIO DA CIDADANIA PLANALTO NORTE CATARINENSE

mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião que vai assinada por mim e todos os demais presentes para que cumpra com os efeitos desejados.


Seguem assinaturas:





 Enio Selenice Corrente

João 

 João 

Georgina

Roberto S. Albuquerque

